CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inspeção Semestral - Acolhimento Institucional - 2023

Nota: Formulário aplicável às inspeções a serem realizadas a partir de setembro de 2023. Para consultar se este formulário está atualizado com a versão disponível no Sistema de Resoluções, acesse a seção "Fiscalizações" da página da CIJE, utilizando o endereço https://cnmp.mp.br/cije. Os campos assinalados com asteriscos são de preenchimento obrigatório.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Entidade: _____*

CNPJ: _____*

Estado: _____*

Município: _____*

Endereço: _____*

Telefone: _____*

Os dados de identificação do serviço correspondem aos dados constantes do cabeçalho do formulário eletrônico gerado pelo Sistema de Resoluções? (___) Sim (___) Não

Nota: Os dados constantes desta seção devem ser comparados com aqueles registrados no cabeçalho do formulário eletrônico gerado pelo Sistema de Resoluções. Em caso de divergência em qualquer dos dados, a atualização do cadastro deve ser solicitada à Corregedoria-Geral. Enquanto essa atualização não ocorrer, será possível realizar a digitação das informações coletadas na inspeção, mas a funcionalidade de envio do formulário ficará desabilitada no Sistema de Resoluções.

1 - DADOS GERAIS

Modalidade:*

(___) Abrigo

(___) Casa Lar

1.1. Data da visita: ___/___/_____*

1.2. Coordenador(a)/Gerente: _____*

1.3. Instituição Mantenedora: _____*

1.4. Site/E-mail: _____*

1.5. Visita realizada por: _____*

1.6. Atendido(a) por: _____*

2 - POPULAÇÃO ATENDIDA

Caso o estabelecimento esteja vazio, marque esta opção [___]

2.1. Observações:

Nota: Caso o estabelecimento esteja vazio, o formulário habilitará apenas este campo na seção.

_____

_____

_____

_____

_____

Nota: O número máximo de usuários por equipamento deve ser de 20 em Acolhimento Institucional e de 10 em Casa Lar. O Acolhimento Institucional e a Casa-Lar devem acolher crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de ambos os sexos. Devem ser evitadas especializações e atendimentos exclusivos - tais como adotar faixas etárias muito estreitas, direcionar o atendimento apenas a determinado sexo, atender exclusivamente ou não atender crianças e adolescentes com deficiência ou que vivam com HIV/AIDS. A atenção especializada, quando necessária, deverá ser assegurada por meio da articulação com a rede de serviços, a qual poderá contribuir, inclusive, para capacitação específica dos cuidadores. (Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2009, p. 69, 75 e 76) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, "Art. 92. As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: [...] V - não desmembramento de grupos de irmãos".

2.1. Capacidade Total: _____*

2.2. Número de crianças ou adolescentes atendidos atualmente no serviço: _____*

2.3. Sexo:

(___) Feminino

(___) Masculino

(___) Ambos

2.4. Faixa Etária Atendida:

2.4.1. Meninos de 0 a 5 anos: _____*

2.4.2. Meninos de 6 a 11 anos: _____*

2.4.3. Meninos de 12 a 15 anos: _____*

2.4.4. Meninos de 16 a 18 anos: _____*

2.4.5. Meninas de 0 a 5 anos: _____*

2.4.6. Meninas de 6 a 11 anos: _____*

2.4.7. Meninas de 12 a 15 anos: _____*

2.4.8. Meninas de 16 a 18 anos: _____*

2.5. Há prevalência no atendimento a grupos de irmãos? (___) Sim (___) Não*

2.6. Há crianças ou adolescentes atendidos com as seguintes especificidades? Em caso afirmativo, informe a quantidade:

2.6.1. Deficiência Mental [___]

2.6.1.1. Quantidade: _____*

2.6.2. Deficiência Sensorial (visão/audição) [___]

2.6.2.1. Quantidade: _____*

2.6.3. Deficiência Física [___]

2.6.3.1. Quantidade: _____*

2.6.4. Adolescentes com filhos [___]

2.6.4.1. Quantidade: _____*

2.6.5. Transtorno Mental [___]

2.6.5.1. Quantidade: _____*

2.6.6. Dependência Química [___]

2.6.6.1. Quantidade: _____*

2.6.7. Doenças Infecto-Contagiosas [___]

2.6.7.1. Quantidade: _____*

2.6.8. Situação de Rua [___]

2.6.8.1. Quantidade: _____*

2.6.9. Ameaçados de Morte [___]

2.6.9.1. Quantidade: _____*

2.6.10. Adolescentes Grávidas [___]

2.6.10.1. Quantidade: _____*

2.7. Há crianças ou adolescentes acolhidos cujas famílias residam em outros municípios? (___) Sim (___) Não*

2.7.1. Em caso positivo, quantos? _____*

2.8. Desde a última inspeção realizada pelo Ministério Público, quantas crianças ou adolescentes retornaram para a sua família de origem (incluindo nuclear e extensa)? _____*

2.9. Desde a última inspeção realizada pelo Ministério Público, quantas crianças ou adolescentes desta entidade de acolhimento foram colocadas em família substituta (que não sejam família nuclear ou extensa)? _____*

2.9.1. Desse total, quantas crianças ou adolescentes estão em processo de adoção? _____*

2.10. Há crianças ou adolescentes acolhidos sem a respectiva Guia de Acolhimento? (___) Sim (___) Não*

Nota: De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, "Art. 101 [...] § 3º Crianças e adolescentes somente poderão ser encaminhados às instituições que executam programas de acolhimento institucional, governamentais ou não, por meio de uma Guia de Acolhimento, expedida pela autoridade judiciária, na qual obrigatoriamente constará, dentre outros: I - sua identificação e a qualificação completa de seus pais ou de seu responsável, se conhecidos; II - o endereço de residência dos pais ou o responsável, com pontos de referência; III - os nomes de parentes ou de terceiros interessados em tê-los sob sua guarda; IV - os motivos da retirada ou da não reintegração ao convívio familiar".

2.10.1. Em caso afirmativo, por quais os motivos?
_____*

3 - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

3.1. Observações

Nota: Caso o estabelecimento esteja vazio, o formulário habilitará apenas este campo na seção.

_____

_____

_____

_____

_____

Nota: "O Projeto Político-Pedagógico (PPP) "deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade. Sua elaboração é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias. Após a elaboração, o Projeto deve ser implantado, sendo avaliado e aprimorado a partir da prática do dia a dia". (Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2009, p. 50)

Organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente

3.1. Há o desmembramento de grupos de crianças ou adolescentes com vínculos de parentesco? (___) Sim (___) Não*

3.1.1. Em caso afirmativo, assinale os principais motivos:

3.1.1.1. Separação decorrente de faixa etária definida pela instituição [___]

3.1.1.2. Decisão judicial [___]

3.1.1.3. Entendimento da equipe técnica [___]

3.1.1.4. Outros [___]

3.1.1.4.1. Especifique: _____*

3.1.2. Em caso negativo, há o fortalecimento de sua vinculação afetiva? (___) Sim (___) Não*

3.2. No ato do acolhimento, a autoridade judicial encaminha para a entidade a Guia de Acolhimento e os documentos da criança ou adolescente?*

(___) Sim

(___) Não

(___) Apenas em alguns casos

3.3. O serviço de acolhimento possui prontuários individualizados e atualizados de cada criança ou adolescente? (___) Sim (___) Não*

3.4. Constam nos prontuários individuais:

3.4.1. Documentos pessoais (certidão de nascimento, RG, CPF, Carteira Profissional etc). [___]

3.4.2. Documentos da área da saúde e educação (cartão de vacinação, histórico médico, exames, receitas de medicação etc). [___]

3.4.3. Fotos. [___]

3.4.4. Plano Individual de Atendimento (PIA) [___]

3.4.5. Relatórios de Acompanhamento [___]

3.4.6. Outros [___]

3.4.6.1. Especifique: _____*

3.5. O serviço de acolhimento remete à autoridade judiciária, no máximo a cada 06 (seis) meses, relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e de sua família para fins de reavaliação da situação familiar? (___) Sim (___) Não*

Plano Individual de Atendimento (PIA)

3.6. O PIA é elaborado imediatamente após o acolhimento da criança e do adolescente? (___) Sim (___) Não*

3.7. Constam no PIA:

3.7.1. os resultados da avaliação interdisciplinar (motivos que levaram ao abrigamento, configuração e dinâmica familiar, condições socioeconômicas, rede de relacionamentos etc). [___]

3.7.2. os compromissos assumidos pelos pais ou responsável. [___]

3.7.3. a previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou com o adolescente acolhido e seus pais ou responsável, com vista à reintegração familiar. [___]

3.7.4. as providências a serem adotadas para sua colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária, caso a reintegração familiar seja vedada por determinação judicial. [___]

Atendimento individualizado e personalizado

3.8. Existem condições adequadas de higiene, segurança e habitabilidade? (___) Sim (___) Não*

3.9. As crianças e os adolescentes têm acesso a vestuário, produtos de higiene e brinquedos individuais? (___) Sim (___) Não*

3.10. As crianças e os adolescentes podem escolher os seus objetos pessoais? (___) Sim (___) Não*

3.11. Há uma rotina para as crianças e os adolescentes atendidos, considerando as atividades diárias e os profissionais que as atendem? (___) Sim (___) Não*

3.12. A construção da rotina é elaborada junto com as crianças e os adolescentes, salvaguardadas idades e condições pessoais? (___) Sim (___) Não*

3.13. Há discussão das regras e dos limites de convivência com as crianças e os adolescentes? (___) Sim (___) Não*

3.14. Os adolescentes auxiliam nos cuidados com o espaço físico, na organização de seus pertences e recebem aprendizagens do espaço doméstico? (___) Sim (___) Não*

3.15. São realizados grupos, rodas de conversa, assembleias para a discussão da rotina do serviço? (___) Sim (___) Não*

3.16. São realizados grupos, rodas de conversa, assembleias para a discussão de assuntos pertinentes a cada faixa etária? (___) Sim (___) Não*

3.17. São respeitados os interesses e os anseios das crianças e dos adolescentes e ouvidas suas famílias sobre a inserção em atividades? (___) Sim (___) Não*

3.18. As crianças e os adolescentes são assistidos na realização das atividades escolares (dentro e fora do serviço de acolhimento)? (___) Sim (___) Não*

3.19. As crianças e os adolescentes podem frequentar cultos religiosos de acordo com as suas crenças? (___) Sim (___) Não*

Nota: O preenchimento dos itens 3.20 a 3.20.3 refere-se exclusivamente à inspeção de Casa Lar.

3.20. É inspeção de Casa Lar? (___) Sim (___) Não*

3.20.1. Qual a frequência de substituição dos cuidadores?*

(___) Menos de 6 meses

(___) De 6 meses a 1 ano

(___) De 1 a 2 anos

(___) Não há substituição

3.20.2. Há comunicação entre as equipes na troca do turno? (___) Sim (___) Não*

3.20.3. O serviço de acolhimento mantém uma equipe noturna? (___) Sim (___) Não*

Relação do serviço com a família de origem (nuclear ou extensa)

3.21. A implementação de uma sistemática de acompanhamento das famílias é iniciada imediatamente após o acolhimento? (___) Sim (___) Não*

3.22. As famílias são informadas do seu direito a questionar o afastamento e requerer, junto à Justiça, por intermédio de advogado nomeado ou Defensor Público, a reintegração da criança ou adolescente? (___) Sim (___) Não*

3.23. São firmados acordos entre o serviço de acolhimento, a equipe de supervisão da Assistência Social, a equipe técnica do Poder Judiciário e os demais serviços da rede a fim de promover a articulação das ações de acompanhamento à família? (___) Sim (___) Não*

3.24. Há flexibilidade nos horários de visitas? (___) Sim (___) Não*

3.25. Há incentivo:

3.25.1. Aos contatos telefônicos com as famílias. [___]

3.25.2. À troca de correspondências. [___]

3.25.3. À participação dos familiares no acompanhamento da saúde e vida escolar das crianças ou adolescentes. [___]

3.25.4. À Saída das crianças e adolescentes para finais de semana com os familiares. [___]

3.25.5. À Visita da criança e do adolescente à família. [___]

3.25.6. À Participação da família na organização e comemoração de aniversários e outras datas comemorativas, sempre que possível, realizadas no domicílio da família. [___]

3.25.7. À Realização de atividades recreativas e culturais com as famílias, crianças, adolescentes e profissionais do serviço. [___]

3.25.8. Outros. [___]

3.25.8.1. Especifique: _____*

3.26. Há crianças e adolescentes sem receber visitas dos pais e/ou responsável por período superior a 2 meses? (___) Sim (___) Não*

> *Nota: De acordo com a Resolução CNMP nº 71/2011, "Art. 5º Nos casos de crianças e adolescentes em acolhimento institucional sem receberem qualquer visitação por período superior a 02 (dois) meses, ressalvadas as hipóteses em que haja decisão judicial suspendendo tal visitação, o membro do Ministério Público deverá adotar as medidas que entender cabíveis para efetiva garantia do direito à convivência familiar e comunitária dos acolhidos, promovendo, preferencialmente, gestões junto à entidade de acolhimento e aos programas e serviços integrantes da política destinada à efetivação do direito à convivência familiar, no sentido da localização dos pais, apuração das causas da falta de visitação e estímulo à sua realização. Parágrafo único. Em sendo constatada a falta de interesse dos pais na realização das visitas, poderão ser propostas as ações judiciais cabíveis, observado o disposto no artigo 3º, §5º deste ato".*

3.26.1. Em caso positivo, quantas? _____*

3.27. Desde a última inspeção realizada pelo Ministério Público, qual foi o número de crianças e adolescentes que retornaram às suas famílias de origem (incluindo nuclear e extensa)? _____*

Preservação e fortalecimento da convivência comunitária

3.28. Todas as crianças ou adolescentes frequentam creches, escolas, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, pós-escola? (___) Sim (___) Não*

3.29. Os adolescentes frequentam atividades de iniciação ao mundo do trabalho e de profissionalização? (___) Sim (___) Não*

3.30. O serviço possui voluntários? (___) Sim (___) Não*

Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem

3.31. As crianças e os adolescentes têm a sua opinião considerada nas decisões tomadas? (___) Sim (___) Não*

3.32. As crianças e os adolescentes têm acesso a informações sobre sua história de vida, situação familiar e motivos de acolhimento? (___) Sim (___) Não*

3.33. Os adolescentes possuem autonomia para saídas com os amigos ou participação em atividades desenvolvidas na comunidade? (___) Sim (___) Não*

Desligamento Gradativo

3.34. São realizadas atividades com as crianças, os adolescentes e com os profissionais da entidade de acolhimento como forma de preparação do desligamento? (___) Sim (___) Não*

3.35. É fortalecida a autonomia de adolescentes que não possuem perspectivas de reintegração familiar? (___) Sim (___) Não*

> *Nota: "Não devem ser impostas restrições injustificáveis à liberdade e conduta, em comparação com crianças e adolescentes da mesma idade e comunidade. Tais restrições devem ser condizentes com o grau de desenvolvimento e capacidade da criança e do adolescente e restritas apenas àquelas necessárias para viabilizar sua segurança e proteção". (Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2009, p. 60)*

3.35.1. Em caso afirmativo, especifique as ações:

3.35.1.1. Avaliação das condições sociais e psicológicas para o desligamento. [___]

3.35.1.2. Encaminhamento para repúblicas jovens. [___]

3.35.1.3. Encaminhamento para programas oficiais ou comunitários de auxílio (ex: programas de transferência de renda, bolsa aluguel etc). [___]

3.35.1.4. Promoção de vínculos com parentes/amigos para que possam apoiar o adolescente. [___]

3.35.1.5. Outros. [___]

3.35.1.5.1. Especifique: _____*

3.36. Desde a última inspeção realizada pelo Ministério Público, quantos adolescentes foram desligados por terem completado a maioridade? _____*

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS E PÓS-INSPEÇÃO

4.1 - O membro confirma que esteve presencialmente nos locais inspecionados? (___) Sim (___) Não*

Nota: Art. 1º da Resolução CNMP nº 71/2011.

4.1.1 - Indique a justificativa para a inspeção realizada à distância, descrevendo brevemente a estratégia e as ferramentas de tecnologia empregadas, indicando também eventual ato local que autorize e regulamente essa modalidade de atuação.

_____

_____

_____

_____

_____

4.2 - A inspeção está vinculada a Procedimento Administrativo? (___) Sim (___) Não*

Nota: "O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a [...] acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições". (Art. 8º, II, da Resolução CNMP nº 174/2015)

4.2.1 - Informe o número do procedimento:
_____ *

4.3 - A inspeção foi acompanhada por equipe interdisciplinar disponibilizada pelo Ministério Público? (___) Sim (___) Não*

Nota: Art. 1º, § 4º, da Resolução CNMP nº 71/2011.

4.3.1 - Se houve acompanhamento por equipe interdisciplinar, indique as áreas de especialização de todos os profissionais que participaram da inspeção:

4.3.1.1 - Serviço Social [___]

4.3.1.2 - Psicologia [___]

4.3.1.3 - Pedagogia [___]

4.3.1.4 - Engenharia [___]

4.3.1.5 - Arquitetura [___]

4.3.1.6 - Nutrição [___]

4.3.1.7 - Outra área de especialização [___]

4.3.1.7.1 - Especificar a outra área de especialização:
_____ *

4.3.2 - Anexar parecer.*

Nota: Este campo do formulário aceita um único arquivo de até 5MB (cinco megabytes) no formato jpg, gif, png, bmp, pdf, odt, doccx, zip ou rar. Caso queira anexar mais de um arquivo ou um arquivo com tamanho superior a 5MB, realize a compactação nas extensões zip ou rar.

4.3.3 - Em caso de não ter ocorrido o acompanhamento, houve solicitação de apoio não atendida pela unidade do Ministério Público? (___) Sim (___) Não*

4.3.3.1/2 - Indique as razões apresentadas para o não atendimento da solicitação ou, se não houve solicitação, justifique a decisão.*

_____

_____

_____

_____

_____

4.4 - Após a inspeção, foram adotadas providências para a correção de eventuais irregularidades registradas neste formulário? (___) Sim (___) Não*

Nota: "Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, o membro do Ministério Público deverá instaurar o procedimento de investigação pertinente ou encaminhar a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição". (Art. 10 da Resolução CNMP nº 174/2015)

4.4.1 - Registro de Notícia de Fato (___) Sim (___) Não*

4.4.1.1 - Informe o número do procedimento:

_____ *

4.4.2 - Instauração de Procedimento Administrativo (___) Sim (___) Não*

4.4.2.1 - Informe o número do procedimento:

_____ *

4.4.3 - Instauração de Inquérito Civil ou de Procedimento Preparatório (___) Sim (___) Não*

4.4.3.1 - Informe o número do procedimento:

_____ *

4.4.4 - Expedição de Recomendação (___) Sim (___) Não*

4.4.4.1 - Informe o número do procedimento em que foi expedida:

_____ *

4.4.5 - Pactuação de Termo de Ajustamento de Conduta (___) Sim (___) Não*

4.4.5.1 - Informe o número do procedimento em que foi pactuado:

_____ *

4.4.6 - Realização de atos instrutórios extrajudiciais (requisições, oitivas, perícias etc.) (___) Sim (___) Não*

4.4.6.1 - Informe o número do procedimento em que foram realizados:
_____ *

4.4.7 - Ajuizamento de Representação para Apuração de Irregularidades em Entidade de Atendimento (___) Sim (___) Não*

4.4.7.1 - Informe o número do processo judicial:
_____ *

4.4.8 - Ajuizamento de Ação Civil Pública (___) Sim (___) Não*

4.4.8.1 - Informe o número do processo judicial:
_____ *

4.4.9 - Pactuação de Acordo Judicial (___) Sim (___) Não*

4.4.9.1 - Informe o número do processo judicial em que foi pactuado:
_____ *

4.4.10 - Manifestação em processo judicial em curso (___) Sim (___) Não*

4.4.10.1 - Informe o número do processo judicial:
_____ *

4.5 - Observações Gerais:

Nota: Este item pode ser utilizado para indicar as providências extrajudiciais ou judiciais adotadas antes da inspeção. Todas as providências adotadas com base nas irregularidades atuais devem ser indicadas no item 4 desta seção, salvo se a providência não se enquadrar em nenhum dos subitens. Também podem ser expostas neste item outras observações que o membro entender pertinentes.